

A IDEIA DE ESPAÇO PÚBLICO EM HANNAH ARENDT

Marcos Luiz da Silva¹

RESUMO: No presente artigo trataremos de um tema de grande importância na teoria de Hannah Arendt, que é a ideia de espaço público. Em várias de suas obras, a começar por *A condição humana*, Arendt desenvolve uma concepção de política em que esta somente se daria pela ação. O espaço público seria, portanto, esse *locus* do mundo em que se dá o exercício da atividade política por excelência, e em que o cidadão exerce seu papel de participar das decisões públicas mediante um processo de comunicação público. Arendt em suas investigações realiza um diagnóstico da esfera pública na contemporaneidade. Ela aponta em suas análises vários problemas, demonstrando que esse espaço não vem se formando adequadamente para uma sociedade democrática.

Palavras-chave: Arendt. Espaço público. Cidadania. Ação. Política.

ABSTRACT: This article discusses a subject which is getting great value with Hannah Arendt's theory, i.e. the idea of public space. There are many works, such as *The human condition*, which Hannah Arendt develops a politics conception that is occurring just for action. Therefore, the public space would be this locus of world where happens the exercise of politics work by excellency and where the citizen executes his role as a participant of public decisions through a public communication process. However, Arendt in her researches does a public sphere diagnostic based on the contemporaneity period as well. Then she notes several issues and proves this space does not form a properly sort of democratic society.

Keywords: Arendt. Public space. Citizenship. Action. Politics.

INTRODUÇÃO

Pretende-se no presente artigo reconstruir a noção de Arendt sobre o espaço público, tomando como principal referência bibliográfica a obra *A condição humana*, com o afã de reconstruir essa categoria fundamental para o pensamento da autora e para uma reflexão contemporânea sobre democracia e cidadania. Será adotado como ponto de partida o diagnóstico de Arendt sobre o espaço público, para em seguida analisar a teoria arendtiana, e, por fim, refletir sobre a ideia de espaço público numa perspectiva de uma “*ética política*”, investigando em Arendt e seus comentadores, linhas de pensamento que

¹Professor da Universidade Estadual do Piauí. Graduado e Especialista em Direito. Mestrando em Filosofia (UFPI). E-mail: mluizsilva@hotmail.com

possam contribuir com uma reflexão contemporânea sobre participação política, direitos e liberdades fundamentais, e, principalmente, sobre o soerguimento da democracia enquanto valor político no mundo de hoje.

Ressalvamos que em razão da limitação temática e dos objetivos almejados no presente trabalho, não realizaremos o aprofundamento de conceitos como ação, política, dentre outros da teoria arendtiana, os quais serão vistos apenas em caráter *an passant*, de modo que a centralidade deste esforço será a análise da categoria espaço público na teoria de Arendt e nos aspectos éticos que se relacionam a essa categoria.

A CONCEPÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM ARENDT

Hannah Arendt foi uma filósofa alemã de ascendência judia que se dedicou fundamentalmente em sua vida ao estudo filosófico e político pelo respeito ao outro e pela ação enquanto postura individual e coletiva no espaço público que medeia as opiniões dos cidadãos e a formação da vontade pública, ou seja, a cidadania. Assim, Arendt não defende uma postura política individualizada, tampouco uma sociedade política atomizada, com indivíduos isolados e sem qualquer inserção na esfera pública, de modo que é o aspecto da ação política o ponto central do seu pensamento. A liberdade, para Arendt, como veremos com maior acuidade mais adiante, constitui-se somente quando há ação, e a ação se dá de forma efetiva no campo da política, e não na vida privada. Assim, a ideia de espaço público surge como uma condição fundamental da atividade política na teoria de Arendt.

A esfera pública seria, para Arendt, em *A Condição Humana*, enquanto mundo comum, o lugar que surge quando os homens se reúnem “*na companhia uns dos outros*” e que, contudo, “*evita que colidamos uns com os outros, por assim dizer*” (ARENDT, 2007, p. 62). O termo “*público*” significa o próprio mundo em que vivemos, sendo, contudo, um espaço limitado e vinculado à atividade humana, sendo, portanto, um “*artefato humano*” que possibilita uma interconexão entre as pessoas, o dissenso, o debate, ou ouvir e expor opiniões que configuram ações práticas necessárias à boa convivência humana (ARENDT, 2007, p. 62). E é nesse campo que Arendt coloca a atividade da política, que se utiliza dessa esfera pública como o *locus* em que se perfaz a construção coletivizada do fazer político.

Não que Arendt na obra citada seja contra a existência de momentos de isolamento e de reflexão solitária na vivência humana. Pelo contrário: ela admite que existem espaços de atuação individuais que demandam esse isolamento, essa atitude reflexiva e puramente subjetiva, onde o sujeito se encontra com ele mesmo, ainda que se possa questionar se esse encontro não sofre, mesmo que indireta e reflexamente, de interferências externas. É o que se dá, por exemplo, solidão do filósofo, o isolamento do sábio e do artista, a imparcialidade, do historiador e do juiz, do pintor em sua lida, com ela adverte em *Verdade e Política*, de 1967² (ARENDDT, 1967, p. 49).

No entanto, em se tratando do espaço público e da política, o isolamento e distanciamento individual não podem ser vistos como coisas normais, porque esse experienciamento de uma vida coletiva integra o próprio núcleo do conceito de democracia. Como lembra Finley, citado por Nenci, a democracia, descoberta pelos gregos, assim como a política, consistem na “*arte de conseguir decisões mediante uma discussão pública e, depois, de obedecer a essas decisões como condições necessárias para a convivência civil*” (NENCI, 1997, p. 128-129). A ideia arendtiana de política, e mais especificamente do espaço público, possui uma clara influência do modelo helênico, da *polis* grega. Desde a Grécia antiga que se tem vinculado a política a um espaço de convivência pública, onde as pessoas debatem e tomam deliberações políticas.

O sentido etimológico e o conteúdo da democracia estão tão conectados a ideia de *polis* grega (*Ágora*) que esta somente pode ser compreendida, mesmo na atualidade, como a presença ativa dos cidadãos nas praças e lugares públicos como lugar de debates deliberando sobre questões de ordem pública. E convém ressaltar o seguinte: o chamado espaço público não é somente um espaço físico ou territorial onde as pessoas debatem livremente sobre assuntos políticos, com no antiga *Ágora* grega. Ele possui outras dimensões na contemporaneidade, como uma jurídica, urbanística, social, cultural, e nos dias de hoje, tecnológica, dados os novos instrumentos de mediação intersubjetiva que surgiram nos últimos anos e que possibilitaram uma ampliação dessa esfera de opinião,

²²Título original: *Truth and Politics*. Este texto foi publicado pela primeira vez em *The New Yorker*, em fevereiro de 1967, página 49, e integrado ao livro *Between Past and future*, editado no ano seguinte.

como o rádio, a televisão, o cinema, a imprensa, e, mais recentemente, a rede mundial de computadores (*internet*) e suas “redes sociais”³.

A ideia de democracia em Arendt parece estar ligada diretamente a dois conceitos políticos de grande relevância: a pluralidade e a liberdade. A pluralidade enquanto compreensão de que cada homem é um indivíduo único, e, portanto, deve ser respeitado em toda a sua constituição física e mental, sendo, politicamente, um dos integrantes da comunidade com igual direito de fala e deliberação em relação aos demais. A pluralidade é uma categoria central no pensamento de Arendt, sendo um requisito essencial de uma vida pública bem ordenada.

Tentando expressar de forma mais clara esse conceito de pluralidade na ação política, podemos compreendê-la como o processo em que o indivíduo somente poderá dizer algo na esfera pública se, ao postar-se enquanto falante, tomar em consideração todas as demais opiniões existentes naquela esfera pública, ainda que contrárias e críticas à sua. Certamente a esfera pública estará completamente obliterada se for constituída sob bases unilaterais e autoritárias, ou mediante uso de mecanismos comunicacionais voltados à manipulação da opinião pública. Em segundo lugar, a liberdade, notadamente, aqueles tipos de liberdade que se voltam à constituição democrática de uma esfera pública, como as liberdades de opinião, de crença, de reunião, e igualdade de participação no processo deliberativo de formação da vontade pública. São direitos subjetivos (e humanos) fundamentais que possuem papel central na vida política do homem na contemporaneidade, e sem os quais não é possível falar em uma coletividade democrática. Nesse sentido, afirma Torres que

[...] Arendt considera a liberdade e a ação política como sinônimas, haja vista que não é enclausurando-se em si mesmo, utilizando-se unicamente da capacidade de pensar ou de querer, que um indivíduo passa a ser livre, a

³Nos últimos anos houve notável crescimento no uso de redes sociais por parte dos indivíduos em todo o mundo, sendo que também tem sido largo o uso desses espaços de coletivização de opiniões para fins políticos. Algumas pesquisas chegam a prever que as eleições em vários países nos próximos anos serão definidas com o peso dessas redes digitais de comunicação, o que torna premente a realização de pesquisas ordem teóricas sobre o uso desses instrumentos e seus potenciais para o incremento da democracia ou para ampliar o processo de obliteração do espaço público.

liberdade existe onde a condição plural do homem não seja desconsiderada, sendo nada mais que ação, em outras palavras, o indivíduo só é livre *enquanto* está agindo, nem antes, nem depois. Ressalte-se, todavia, que a ação política só pode ser entendida como liberdade se a mesma não sofre qualquer forma de funcionalização, de instrumentalização, como a presente nas atividades do labor e do trabalho, cujo valor não estaria, ao contrário da ação política, no desempenho em si mesmo, mas sim em algum resultado, um fim a ser alcançado quando termina o processo produtivo (TORRES, 2007, p. 238).

Em algumas de suas obras, a começar por *Origens do Totalitarismo*, Arendt aponta para um cenário sombrio de “destruição” do espaço público, onde o homem se vê recluso à sua individualidade e sem experienciamento da ação no âmbito do espaço público, semelhantemente ao que já fora diagnosticado por Arendt que identifica a origem dessa situação de desmantelamento do espaço público, na condição de razões preponderantes, em alguns fatores de ordem social e política que se apresentaram nos contextos históricos dos estados europeus no período que antecedeu a segunda grande guerra, como o surgimento de uma sociedade de massas, o atomismo social, e o *débâcle* da ideia de Estado-nação. São fatores que levaram a um estado de apatia, ao surgimento de homem não reflexivo, circunspecto, comum, incapaz de uma participação política ativa no espaço público.

Há de se compreender, portanto, que a política em Arendt de *A Condição Humana* é algo do coletivo, e não do individual, ou, como lembra Tenza, “é o reino da opinião” (TENZER, 2000, p. 281)⁴, mesmo que saibamos que na prática a esfera pública não trata da mesma forma e respeito todas as opiniões e não dá a elas a mesma consideração. A atividade política constitui-se em uma ação eminentemente intersubjetiva, mediante processos comunicacionais que irão se dar sob certas circunstâncias que permitam a cada um expressar-se de forma livre, e sobre temas de ordem política. Não cabe, portanto, na

⁴Conforme comenta Perissonoto, para Arendt, “o poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo se conserva unido. Quando dizemos que alguém está ‘no poder’, na realidade nos referimos ao fato de que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome” (PERISSONOTO, Renato. M. *Hannah Arendt, poder e crítica da tradição*. Revista Lua Nova, n. 61. 2004 p. 118. Acessado em 22 de julho de 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n61/a07n61.pdf>).

concepção arendtiana de política, o extravasamento dessa esfera pública para temas de interesse puramente privado, como, por exemplo, referentes à necessidade, sobrevivência individual, ou à esfera puramente familiar. E a política não consiste, na esteira dessa linha de pensamento, em atividade normativa ou puramente jurídica, ou seja, não é o aplicar normas a pensamentos, de forma subjetiva, mas o processo de comunicação que se instala em uma comunidade e que envolve todos os seus membros⁵.

Nesse sentido, em arremate ao que se expôs até o momento, pode-se compreender que o espaço público, em sua obra *A condição humana*, possuiria as seguintes características: não é uma localização física especial, como um território de uma nação ou estado; é um espaço de aparência, de ação, onde o indivíduo atua em processos de comunicação com seus pares; é espaço em que os cidadãos falam e deliberam conjuntamente; onde se deve dar uma comunicação intersubjetiva plural, democrática e isonômica entre todos; e, por fim, o lugar onde se debate somente assuntos políticos. Como relatado anteriormente, na esfera pública não há espaço para a discussão sobre assuntos particulares ou da ordem da necessidade, que ficaram para a esfera privada, no seio da família, das relações de trabalho e sociais de outra natureza. Vejamos o que ela diz sobre o assunto:

A esfera pública, enquanto mundo comum, reúne-se na companhia uns dos outros e contudo evita que colidamos uns com os outros, por assim dizer. O que torna tão difícil suportar a sociedade de massas não é o número de pessoas que ela abrange, ou pelo menos não é este o fator fundamental; antes, é o fato de que o mundo entre elas perdeu a força de mantê-las juntas, de relacioná-las umas às outras e de separá-las. A estranheza de tal situação lembra a de uma sessão espírita na qual determinado número de pessoas, reunidas em torno de uma mesa, vissem subitamente, por algum truque mágico, desaparecer a mesa entre elas, de sorte que duas pessoas sentadas em

⁵Nesse aspecto é possível defender uma interpretação de que a atividade judicial, por exemplo, de aplicar uma sentença em um processo, não seria uma atividade materialmente política. A menos, é claro, que se perceba esse processo de criação de normas jurídicas em concreto como um lócus também adequado para a troca de argumentos, informações e debates por parte dos membros da coletividade, como se dá, hodiernamente, em algumas Cortes Constitucionais que em debates sobre a constitucionalidade de leis permitem a ampla participação popular. Da mesma forma, não seria política, mas puramente tecnicista, a decisão tomada por órgãos públicos de forma unilateral e que se cinja a questões discutidas internamente, sem a participação do povo.

frente uma da outra já não estariam separadas mas tampouco teriam qualquer relação tangível entre si (ARENDT, 2007, p. 62)

Percebe-se claramente que Arendt constrói uma ética política voltada para a ação política, “*fundamentando-a na liberdade, na pluralidade humana e no juízo*”, assim como ela não pensou uma ética a partir de “*fundamentos metafísicos, lógicos ou linguísticos, pois reafirmava continuamente sua preocupação com a política*”, como nos lembra Schio (SHIO, 2010, p. 165). Não há espaço para o isolamento na sociedade democrática pensada por Arendt. Os sujeitos interagem no espaço público e devem ter garantias jurídicas formais para que possam atuar com liberdade e autonomia. Contudo, pelo que se percebe da esfera pública da modernidade reconstruída histórica realizada pela própria autora, tal concepção nem sempre é que a se dá no mundo real. No próximo tópico avançaremos nessa discussão vendo os aspectos críticos da teoria arendtiana sobre o espaço público.

A “DESTRUIÇÃO” DA ESFERA PÚBLICA NA MODERNIDADE.

Segundo Arendt, ainda em *A Condição Humana*, na era moderna o maior indício do desaparecimento da esfera pública teria sido a quase completa perda de uma autêntica preocupação com a imortalidade (2007, p. 65), no sentido de que a imortalidade configura o elemento de perenidade, durabilidade e preocupação com o futuro da humanidade. A preocupação que surge na modernidade é com o presente, com o fulgêz, com o efêmero, engendrado sob a forma de um consumismo desenfreado derivado da forte pregação do mercado e da concepção neoliberal voltada para uma abstração individualista, o que levaria o sujeito ao desenraizamento da sociedade.

Afirma ela que se não há preocupação com o futuro, com as gerações que virão, isso por óbvio decorre do fato de que a sociedade estaria engajada fortemente em motivações morais individualistas, desacopladas do todo, em uma profunda imersão no eu que o aliena da vida em comum, ou seja, da *polis*. Diante de tal condição, realiza o seu diagnóstico sobre a esfera pública na era moderna, relacionando tal fenômeno à ideia de privação: a sociedade de massa vem gerando um homem solitário, individualista,

solipsista, e nas suas concepções mais anti-humanas e extremas. E a razão disso é o fato de que a sociedade massificada:

[...] destrói tanto a esfera pública com a esfera privada, e priva ainda os homens não só do seu lugar no mundo, mas também do seu lar privado, no qual antes eles se sentiam resguardados contra o mundo e onde, de qualquer forma, até mesmo os que eram excluídos do mundo podiam encontrar-lhe o substituto no calor do lar e na limitada realidade da vida em família (ARENDRT 2007, p. 68).

Arendt acredita que na era moderna houve o esfacelamento ou a “*destruição*” da esfera pública, o que resultou na supressão das possibilidades humanas relacionadas à criatividade e ao fazer, incapacitando os homens de iniciarem uma série de eventos oriundos do fato de serem livres e habitarem o mesmo planeta. Segundo Passos, para Arendt haveria nas sociedades modernas uma perversão da política, em sua dignidade própria, em proveito tão somente de se preservar a vida em seu sentido biológico (PASSOS, 2017, p. 121-123). Esse diagnóstico é um ponto chave do pensamento de Hannah Arendt, e permitirá uma melhor compreensão dos modelos teóricos explicativos e críticos que adotará em outros escritos, especialmente no que pertine à ideia de esfera pública. A constatação de que o indivíduo vinha sofrendo um processo de erosão ou de desenraizamento, como nos lembra Celso Lafer (LAFER, 2007, p. 347), e que essa condição teria sido uma das causas do surgimento do totalitarismo, entendido como uma nova forma de governo e dominação, baseado na organização burocrática de massas, no terror e na ideologia (LAFER, 2007, p. 347)⁶, por óbvio conduz à conclusão de que o totalitarismo erigiu-se a partir de condições sociais adequadas ao seu florescimento, o que

⁶Segundo Ortega, existem importantes pontos de confluência e interferências entre o pensamento de Hannah Arendt e os de Foucault, Derrida e Deleuze. Para ele, “a fenomenologia arendtiana e a genealogia foucaultiana convergem na desconstrução da subjetividade e da tradição política ocidental, na procura de novas formas de subjetividade e de ação” (2001, p. 228). Para Ortega, ambos o autor mostra uma certa preferência pela política do mundo antigo, a polis grega. No caso de Foucault, “a subjetividade se constitui por meio das técnicas de si, as quais não representam um exercício solitário. Se para Arendt só no contexto intersubjetivo do espaço público é possível constituir a identidade, também para Foucault a presença de outros indivíduos é imprescindível no processo de auto constituição” (2001, p. 231). In: ORTEGA, Francisco. Hannah Arendt, Foucault e a reinvenção do espaço público. Revista Trans/Form/Ação, São Paulo, 24: 225-236, 2001.

torna ainda mais relevante o empreendimento de Arendt de denunciar as mazelas e ao mesmo tempo apontar um modelo ideal de política que possa servir de paradigma crítico ao estado de coisas atual.

Por outro lado, é possível encontrar nas razões acima expostas as origens dos problemas relacionados à esfera pública na contemporaneidade. Segundo Arendt, o isolamento individual destrói a capacidade política do indivíduo, ou seja, a capacidade de relacionamento social que possibilitaria uma ação efetiva na esfera pública, abrindo espaço para “*a dominação totalitária*”, conforme ressalva Lafer (2007, p. 347). Lafer aponta ainda um aspecto importante do intrincado processo de deterioração da esfera pública apontado por Arendt em *A Condição Humana*:

O homem isolado, que perdeu seu lugar no terreno político da ação, é também abandonado pelo mundo das coisas, quando já não é reconhecido como *homo faber*, mas tratado como *animal laborans*, cujo necessário “metabolismo com a natureza” não é do interesse de ninguém (2007, p. 347-348).

Assim, o isolamento e o desenraizamento do homem, e sua atomização, são produtos de um mundo em que o labor dita os valores maiores, obliterando as demais esferas da vivência humana e o espaço próprio de interação política e social que é a esfera pública. O *homo faber* (o homem que cria) vê-se degradado em uma sociedade industrial cada vez mais mecanizada e automatizada, reduzindo-se à condição de mero *animal laborans* (que trabalha), como muito bem retratou o genial Charles Chaplin em sua película *Tempos Modernos*. A esfera pública é, então, capturada pela esfera do labor, de modo que a política termina por esvaziar-se e deteriorar-se diante da assunção da necessidade, ocasionando a perda de sentido da política.

Nota-se que há uma preocupação genuína em Arendt com o estado de “*destruição*” da esfera pública, e o modo como isso repercute na política. Se a política é uma atividade que ela entende como necessária e fundamental à vivência humana, mostra-se razoável que ela tenha desenvolvido em seus escritos ideias que possam conduzir a uma defesa da política, no afã de reconstruir o espaço público em bases democráticas. Na esteira desse entendimento, percebe-se que em *O que é política?* Arendt demonstra possuir a pretensão

de revitalizar a ideia de política, e defendê-la dos ataques que lhe foram desferidos na contemporaneidade, oriundos de inúmeros preconceitos e da alienação que resultou como produto da sociedade massificada especialmente no contexto das experiências totalitárias do nazismo e do stalinismo.

Daí cabe indagar, a partir de tal diagnóstico: Arendt desenvolve uma teoria ética envolvendo o espaço público? Ou simplesmente denuncia o modelo existente, de forma crítica, mostrando as mazelas da realidade? Esse é o ponto sobre o qual nos debruçaremos no tópico seguinte, com a finalidade de buscarmos refletir sobre um possível pensamento ético no pensamento arendtiano.

A ÉTICA POLÍTICA DE ARENDT: AÇÃO POLÍTICA E APARÊNCIA NA ESFERA PÚBLICA

Arendt em sua teoria defendeu a ideia de que três atividades se fariam presentes na experiência do homem em sua vivência social: o trabalho (labor), que seria a atividade cotidiana de manutenção da vida; a obra, ou a atividade de produção de coisas, de fabricação de algo novo, caracterizadora do *homo Faber*; e por fim, a atividade de ação, onde se insere a atividade política e a vida pública. A ação seria a atividade política por excelência, o palco onde se daria a esfera de liberdade do ser humano. Não há, para Arendt, liberdade sem ação, e é exatamente nessa esfera que o homem desenvolve a sua atividade política em perspectiva coletiva e voltada à defesa dos interesses que são comuns a todos.

Arendt sustenta ainda a distinção entre a esfera da necessidade (utilidade) e o da esfera pública, e nesse ponto também se vale da ideia de *polis* grega. Segundo a autora, nenhuma experiência voltada ao sustento individual, ou seja, à suas necessidades vitais, poderia ser concebida como política ou admitida na esfera pública (ARENDDT, 2007, 46). A esfera da família, que estaria voltada para o aspecto vital do ser humano, não se confundiria com a esfera pública. Sem a vitória sobre as necessidades da vida na família, nem a vida nem a “boa vida” é possível; a política, porém, jamais visa a manutenção da vida (ARENDDT, 2007, 47). Arendt, portanto, estabelece uma ideia de que a política

verdadeira não pode estar vinculada à sobrevivência ou às necessidades do ser humano, de modo que as questões que envolvem a sobrevivência e manutenção física do indivíduo não podem ser consideradas questões políticas.

Acerca do conceito de espaço público, impõe-se ainda ressaltar que nessa esfera as questões de ordem eminentemente privadas, e que envolvem apenas a vida do indivíduo, a sua sobrevivência, estariam excluídos do processo comunicacional atinente ao espaço público, o que não significa que não sejam questões importantes e que não devam ser discutidas no meio social. Segundo Arendt, a ação é a única atividade exercida diretamente entre os homens sem a mediação das coisas ou da matéria; ela corresponde à condição humana da pluralidade. Na *polis* “atual” a atividade política é exclusiva dos cidadãos que, com palavras e atos, libertos do jugo da necessidade, podem se dedicar à vida livre, possível apenas na esfera pública. E a pluralidade é a condição da vida política (ARENDR, 2007, 190).

É possível, nesse momento, subtrair desse conceito alguns marcos delineadores de uma esfera pública bem constituída: a ideia de pluralidade, com ampla participação cidadã; o processo comunicacional assentado em bases plurais e democráticas, e desde que ausente à necessidade individual, ou seja, o indivíduo somente estaria em condições de lançar-se a essa aventura política caso não esteja envolvido por questões econômicas e de sobrevivência; e, por fim, a ação na esfera pública se dá em relação ao debate de temas coletivos, de interesse da comunidade, excluindo-se do seu objeto assuntos da esfera da família ou de natureza essencialmente privada (necessidade).

Arendt, no entanto, mesmo estabelecendo esse marco delimitativo da abrangência da esfera pública, não despreza ou desconsidera tais experiências de natureza pessoal. Muito pelo contrário. Para ela a vida privada ou pré-política é fundamental para a vida na esfera pública, para ação. Tratar-se-ia de uma etapa preliminar que implementa as condições básicas para que o indivíduo, devidamente saciado em suas necessidades humanas de sobrevivência, se conduza ao passo seguinte que é a ação política. Até por que Arendt entende que a necessidade (de sobrevivência) deve ser superada para que o homem possa se lançar à ação. E ressalva: o fato de assuntos privados se tornarem de interesse de todo um povo não significa que este tenha se tornado público.

Embora a distinção entre o privado e o público coincida com a oposição entre a necessidade e a liberdade, entre a futilidade e a realização, e finalmente, entre a vergonha e a honra, não é de forma alguma verdadeiro que somente o necessário, o fútil e a vergonha tenham o seu lugar adequado na esfera privada (ARENDDT, 2007, p. 83)

Na esteira desse modelo teórico, Hannah Arendt propõe-se ainda a justificar a relação existente entre a esfera pública e a ação (política). Para Arendt a política está na esfera da ação humana, não sendo algo inerente ao homem, como defendia Aristóteles (*zoon politikon*), de modo que é na coletividade e nas práxis sociais que se constrói o espaço da política. Para que haja uma atuação política, há que se ter uma ação concreta do indivíduo em uma comunidade, de modo que esse sujeito possa colocar-se como cidadão e exercer ativamente a sua condição humana de integrado ao coletivo. Não há esfera pública no âmbito de apenas um sujeito. E no contexto do coletivo, das relações sociais e no mundo, em que os humanos se dão uns com os outros, que se dá toda a mecânica discursiva da esfera pública. E é nas distintas perspectivas e olhares plurais que se dá a pujança e a vitalidade de uma esfera pública, ou, como diz a própria autora:

Ser visto e ouvido por outros é importante pelo fato de que todos veem e ouvem de ângulos diferentes. É este o significado da vida pública, em comparação com a qual até mesmo a mais fecunda e satisfatória vida familiar pode oferecer somente o prolongamento ou a multiplicação de cada indivíduo, com os seus respectivos aspectos e perspectivas (ARENDDT, 2007, p. 67).

Portanto, a esfera pública é o lugar da ação na teoria arendtiana. Segundo Arendt, comentada por Jardim, a ação, exclusivamente, depende da existência da esfera pública para ser exercida (JARDIM, 2011, p. 91). Como já comentado em outro momento, ela é atividade por meio da qual os homens revelam uns aos outros suas identidades e em que as "*personalidades individuais são reconhecidas, ela ocorre em um ambiente de intensa luminosidade, que possibilita que tudo apareça na maior visibilidade*" (JARDIM, 2011, p. 91). O problema é que nas sociedades de massa surgidas no mundo moderno e contemporâneo tal empreendimento coletivo torna-se cada vez mais obliterado pelas condições próprias que esse mundo impõe ao exercício da atividade política, decorrente de

um fenômeno que poderia ser interpretado como uma falência da "autoridade pública", consoante interpretação de Eduardo Jardim (JARDIM, 2011, p. 54).

A liberdade, por outro lado, é o exercício da ação política em uma esfera pública. Assim, a coisa política pode ser entendida no sentido grego de que deve ser centrada na ideia de liberdade, "sendo liberdade entendida negativamente como o não ser-dominado e não-dominar, e positivamente como um espaço que só deve ser produzido por muitos, onde cada qual se move entre iguais" (ARENDDT, 2006, p. 48). E para isso, demanda-se que haja liberdade de expressão e de opinião, o direito de ouvir e ser ouvido, e que se possibilite que as opiniões em contrário também sejam garantidas no espaço público, sendo que tais predicados diferem em sua essência do conceito de liberdade política, embora com ela mantenha estreita relação (ARENDDT, 2006, p. 57).

Cumprе ainda registrar uma outra proposição de Arendt que poderia ser compreendida como uma sugestão de ação política visando o soerguimento da esfera pública, é a sua proposta e defesa do sistema de conselhos de cidadãos, defendida com vigor pela autora em sua obra *Da Revolução*. Percebe-se claramente que Arendt, quando advoga tal forma de ação, realiza uma crítica profunda ao sistema representativo, em especial aos partidos políticos, dada as suas condições de total esvaziamento ideológico e de sua percepção de que tais aparatos têm sido frequentemente capturados por interesses privados, algo que para ela se apresenta como inadmissível, por constituir uma forma de inserção de interesses particulares, não políticos, na esfera pública de discussão e deliberação.

Há, portanto, uma ética política em Arendt? À luz do que fora exposto nas linhas precedentes, entende-se que uma resposta afirmativa a tal indagação não seria irrazoável ou sem sentido. Muito pelo contrário. Pelo que se depreende dos escritos de Arendt, percebe-se com clareza que ela defende uma forma específica de ação política, possuindo modelos e conceitos claros de categorias que são estritamente políticas. Arendt separa o público do privado, e vê apenas na ação o conteúdo da política. A esfera pública é o lugar da aparência, não havendo espaço em seu modelo para uma atividade introspectiva e isolada do indivíduo. Os problemas da esfera pública devem ser superados a partir de uma ação individual e coletiva, pautada em uma ética da ação. Segundo Schio, a ética, neste

sentido, afirma a necessidade de preservar o espaço da humanidade, “*espaço que é político, o qual permite a discussão sobre o mundo, na busca de compreensão sobre ele e sobre os seus fatos, novos ou não*” (SCHIO, 2010, p. 171). Assim, é preciso que cada ser humano não se “*feche*” dentro de si próprio ou de seu trabalho, de suas necessidades ou preferências. Desta forma,

a ética, exposta por Arendt, é uma ética positiva, e também realista, por exigir que os cidadãos sejam constantemente sujeitos de seus atos, que exercitem ininterruptamente as suas faculdades espirituais – pensamento, volição e julgamento – que se tornam visíveis através de suas ações (SCHIO, 2010, p. 171).

É claro que resistir e transformar esse cenário desolador da esfera pública tal como colocado por Arendt não é tarefa das mais fáceis. Trata-se um problema complexo, ainda mais na contemporaneidade, quando temos uma situação em que a globalização econômica e cultural tem sido a tônica da vida social e política e proporciona condições ainda mais dificultadoras para ações efetivas de reconstrução da vida pública democrática. Tem-se fatores recentes como o surgimento da rede internacional de computadores, a *internet*, onde já se chega a falar em um “espaço público supra territorial ou mundial”, para além das fronteiras dos já enfraquecidos Estados-nação, o que torna a tarefa de pensar a democracia e a cidadania no mundo de hoje extremamente mais complexa do que há cem ou mesmo cinquenta anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tão claras evidências teóricas, compreender que Arendt em *A Condição humana* e em outros escritos sobre a política apresentou uma teoria não só descritiva e crítica, mas também propondo um modelo republicano para a ação política, apresenta-se como uma possibilidade perfeitamente aceitável, para não dizer até evidente, dada a coincidência dos predicados da sua teoria política com os elementos que caracterizam historicamente a ideia de republicanismo, sendo o mais perceptível o da ação cidadã

consubstanciado na participação dos indivíduos na formação da vontade pública democrática.

Os problemas da esfera pública continuam ainda bem presentes da vida política da contemporaneidade. Vivemos ainda em uma sociedade em que cada vez mais ganha força uma visão atomística de individualidade, e onde o ser humano é cada vez mais vítima de mecanismos de poder que o levam ao estado de apatia e de desânimo. A televisão, o rádio, a imprensa impressa e digital, enfim, todos os meios de comunicação se colocam nesse espaço público como *medium* entre o esclarecimento e ação do indivíduo, e são, nesse aspecto, fundamentais para a ética política erigida por Arendt.

Arendt nos diz que não há saída que não seja a política em uma sociedade democrática, e que é preciso que estejamos engajados na esfera pública e imbuídos de espírito cívico para o exercício da ação. Impor uma visão pessimista da política, torná-la algo que como um "demônio", ou estigmatizá-la, não trará, por óbvio, qualquer perspectiva de melhoria efetiva da vida em sociedade. A política, nesse aspecto, é a alternativa para esse estado de coisas, e é nela que estariam as formas de resistência a esse contexto de "dilaceramento" da esfera pública.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. – 10. Ed – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

_____. **Origens do totalitarismo**. Tradução Roberto Raboso. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. **O que é política**. Tradução de Reinaldo Guarany. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. Truth and Politics. **The New Yorker**, February 25, 1967 P. 49.

JARDIM, Eduardo. **Hannah Arendt: pensadora da crise e de um novo início**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

LAFER, Celso. Posfácio. In: ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

NENCI, Giuseppe: Estado: El conflicto de las relaciones interestatales. In: DUBY, Georges (dir.): **Los ideales Del mediterraneo**. Barcelona: Icaria, 1997.

ORTEGA, Francisco. **Hannah Arendt, Foucault e a reinvenção do espaço público**. Revista Trans/Form/Ação (online), Vol. 24: no. 1. Marília, p. 225-236, 2001. Acessado em 20 de julho de 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732001000100015 .

PASSOS, Fábio A. **A faculdade do pensamento em Hannah Arendt: implicações políticas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PERISSONOTO, Ricardo M. **Hannah Arendt, poder e a crítica da “tradição”**. Luanova, n. 61, 2004. Acessado em 20 de julho de 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ln/n61/a07n61.pdf> .

SHIO, Sônia Maria. A ética da responsabilidade em Arendt e Jonas. In: **Revista ©Dissertatio**[32] 157–174 verão, 2010. Acessado em 22 de julho de 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/dissertatio/article/view/8747> .

TENZER, Nicolas. **La política y la filosofía política**. Madrid: Sequitur, 2000.

TORRES, Ana Paula Repolês. O sentido da política em Hannah Arendt. **Trans/Form/Ação** [online]. 2007, vol.30, n.2, pp.235-246. ISSN 0101-3173. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-31732007000200015> . Acessado em 22 de julho de 2017.

Cadernos Zygmunt Bauman
ISSN 2236-4099

133

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31732007000200015&script=sci_abstract&tlng=pt .